



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO N°. 379 de 7 de outubro de 2025

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Altera dispositivos da Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, que institui a “Medalha Dante Trevisani”.”

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 2º Serão agraciados com a Medalha profissionais que se destacaram no exercício das funções, sendo:

a) (...)

b) 1 (um) motorista do transporte escolar da rede municipal de ensino.

(...)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2025.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO